



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO ARARANGUÁ  
CENTRO DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIAS E SAÚDE (CTS)

ATA DA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO CENTRO DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIAS E SAÚDE

Ata da reunião ordinária do Conselho do Centro de Ciências, Tecnologias e Saúde realizada em 03 de novembro de 2021, às 10h, de forma online, pela plataforma Meet.google.

1 No terceiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, às dez horas, reuniram-se  
2 os membros do Conselho do Centro de Ciências, Tecnologias e Saúde, de forma online, pela  
3 plataforma Meet.google, convocados por meio do Ofício Circular Nº 20/2021/CTS/ARA de 29 de  
4 outubro de 2021, de caráter ordinário, enviado a todos por meio eletrônico. Participaram da  
5 reunião, consoante a lista de frequência disponibilizada pelo Assina UFSC, os membros listados  
6 ao final da ata, sob a presidência do professor Eugênio Simão. Havendo quórum, a presidência  
7 iniciou a reunião dando boas-vindas e, na sequência, anunciou a ausência justificada dos  
8 conselheiros Suelen Dias Fagundes Brandolt, Patrícia Jantsch Fiuza, Solange Maria da Silva,  
9 Luciano Lopes Pfitscher e Jéssica Saraiva da Silva e apresentou os novos membros:  
10 representantes discentes da Fisioterapia Fabiane Perondi (recondução) e Paula Santos de  
11 Menezes Neto e representante da extensão a professora Andréa Sabedra Bordin no lugar do  
12 conselheiro Fábio Rodrigues de La Rocha. Ato contínuo questionou se havia interesse na  
13 inserção de pontos para a próxima reunião. Foi colocado em votação a retirada do item 1 da  
14 pauta, já que não houve tempo hábil para o envio das atas anteriores para apreciação dos  
15 conselheiros, e a mudança do relator do item 12, de Fabrício Oliveira Ourique para Maurício  
16 Girardi. Não havendo manifestações contrárias, as mudanças foram aprovadas por  
17 unanimidade. Assim, colocou em apreciação a ordem do dia, conforme ofício circular citado  
18 anteriormente: **Item 1. Requerente: Comissão Própria de Avaliação (CPA) Assunto:**  
19 **Apresentação de Resultado da Autoavaliação Institucional 2020. Relatoria: Convidado prof.**  
20 **Sérgio Luiz Ferreira - Presidente da CPA.** Com a palavra, o professor Sérgio Ferreira iniciou  
21 fazendo uma apresentação dos objetivos e atribuições da CPA. Apresentou ainda os índices de  
22 participação dos discentes na autoavaliação institucional. Com relação a estes, pormenorizou e  
23 destacou os problemas apresentados por eles, na avaliação, com relação à docentes e à  
24 disciplinas. Enunciou os próximos passos a serem tomados pelos gestores a partir dos  
25 resultados da avaliação. Agradeceu a oportunidade de apresentar o trabalho da CPA e retirou  
26 dúvidas pontuais dos conselheiros. Na sequência, o presidente professor Simão retribuiu-lhe os  
27 agradecimentos. **Item 2. Requerentes: João Matheus Acosta Dallmann e Jéssica Saraiva da**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO ARARANGUÁ  
CENTRO DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIAS E SAÚDE (CTS)

28 **Silva. Solicitação Digital: 040315/2021. Assunto: Criação de Núcleo de Estudos e Pesquisas**  
29 **Afro-latino-americanos, dos Povos Originários e Quilombola. Relatoria: Conselheiro Juarez**  
30 **Bento da Silva. Relatoria de vistas: Conselheira Iclícia Viana.** A conselheira Juliana informou  
31 que a conselheira Iclícia havia se manifestado por e-mail de que a conselheira Rossana faria a  
32 leitura do parecer. Com a palavra, a conselheira Rossana fez a leitura do parecer nº  
33 37/2021/CTS/ARA, referente à solicitação digital 040315/2021, que trata de parecer favorável à  
34 criação de Grupo de Trabalho para a construção de Núcleo de Estudos e Pesquisas Afro-latino-  
35 americanos, dos Povos Originários e Quilombola, no campus UFSC Araranguá. Após a leitura, o  
36 presidente, antes de abrir a votação, instruiu os conselheiros da diferença entre os dois  
37 pareceres apresentados até então, o original e o parecer de vistas. O original pretendia criar  
38 desde já o Núcleo; o atual pretende criar primeiramente o GT para pensar a criação do Núcleo.  
39 O conselheiro João Matheus aclarou ainda mais as diferenças entre os dois pareceres. O  
40 conselheiro Juarez reafirmou a necessidade presente de criação do Núcleo vinculado ao Centro.  
41 O conselheiro Bernardo enfatizou a diferença entre os pareceres na questão de se o pretendido  
42 Núcleo será ligado ao Departamento de Ciências da Saúde ou se será um órgão supra  
43 departamental, ligado diretamente ao campus. O presidente, considerando que todos os  
44 conselheiros já estavam suficientemente instruídos com relação à questão, abriu a votação  
45 para a escolha entre os dois pareceres. Por maioria, foi aprovado o parecer da conselheira  
46 Iclícia Viana, que visa criar o Grupo de Trabalho para criação do Núcleo. **Item 3. Requerente:**  
47 **Alessandro Corrêa Prudente dos Santos. Processo: 23080.041336/2021-18. Assunto:**  
48 **Aprovação do ad referendium dado pela presidência do Conselho do CTS acerca da Chamada**  
49 **Pública n.º 02/2021 – Redistribuição - Carreira Professor do Magistério Superior – Campo de**  
50 **conhecimento: Ciências da Saúde/Medicina/Cirurgia para o DCS/CTS. Relatoria: Conselheiro**  
51 **Luciano Lopes Pfitscher.** A conselheira Juliana informou que o conselheiro Thiago fará a leitura  
52 no lugar do relator. Com a palavra, o conselheiro Thiago realizou a leitura na íntegra do parecer  
53 nº 38/2021/CTS/ARA, referente ao processo 23080.041336/2021-18, que trata de parecer  
54 favorável ao *ad referendium* dado pela presidência do Conselho do CTS acerca da chamada  
55 pública nº 02/2021. Após a leitura, não havendo discussão, procedeu-se à votação. Não  
56 havendo manifestações contrárias, aprovou-se por unanimidade o parecer do relator. **Item 4.**  
57 **Requerente: Departamento de Ciências da Saúde (DCS). Processo: 23080.045088/2021-84.**  
58 **Assunto: Aprovação do ad referendium dado pela presidência do Conselho do CTS acerca da**  
59 **Abertura de Concurso Público Docente na área de 1) Medicina de Família e Comunidade 2)**  
60 **Ensino tutorial/Comunidades 3) Integração Ensino-Serviço/Habilidades Médicas 4)**  
61 **Simulação/Fundamentos do SUS para o DCS. Relatoria: Conselheiro Juarez Bento da Silva.**  
62 Com a palavra, o conselheiro Juarez realizou a leitura na íntegra do parecer nº  
63 39/2021/CTS/ARA, referente ao processo 23080.045088/2021-84, que trata de parecer  
64 favorável ao *ad referendium* dado pela presidência do Conselho do CTS acerca da abertura de  
65 concurso público para professor efetivo do DCS/CTS/ARA. Após a leitura, não havendo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO ARARANGUÁ  
CENTRO DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIAS E SAÚDE (CTS)

66 discussão, procedeu-se à votação. Não havendo manifestações contrárias, aprovou-se por  
67 unanimidade o parecer do relator. **Item 5. Requerente: Departamento de Ciências da Saúde**  
68 **(DCS). Processo: 23080.045068/2021-11. Assunto: Aprovação do ad referendium dado pela**  
69 **presidência do Conselho do CTS acerca da Abertura de Concurso Público Docente na área de**  
70 **1) Pediatria 2) Ensino tutorial/Comunidades 3) Integração Ensino-Serviço/Habilidades**  
71 **Médicas 4) Simulação/Fundamentos do SUS para o DCS/CTS. Relatoria: Conselheiro Antônio**  
72 **Carlos Sobieranski.** Com a palavra, o conselheiro Antônio realizou a leitura na íntegra do  
73 parecer nº 40/2021/CTS/ARA, referente ao processo 23080.045068/2021-11, que trata de  
74 parecer favorável ao *ad referendium* dado pela presidência do Conselho do CTS acerca da  
75 abertura de concurso público para professor efetivo do DCS/CTS/ARA. Após a leitura, não  
76 havendo discussão, procedeu-se à votação. Não havendo manifestações contrárias, aprovou-se  
77 por unanimidade o parecer do relator. **Item 6. Requerente: Coordenadoria Interdisciplinar em**  
78 **Tecnologias da Informação e Comunicação (CIT). Processo: 23080.046666/2021-08. Assunto:**  
79 **Aprovação do ad referendium dado pela presidência do Conselho do CTS acerca da Abertura**  
80 **de concurso público para professor efetivo na área Linguagens de Programação / Engenharia**  
81 **de Software para a CIT. Relatoria: Conselheiro Alessandro Haupenthal.** Com a palavra, o  
82 conselheiro Alessandro realizou a leitura na íntegra do parecer nº 41/2021/CTS/ARA, referente  
83 ao processo 23080.046666/2021-08, que trata de parecer favorável ao *ad referendium* dado  
84 pela presidência do Conselho do CTS acerca da abertura de concurso público para professor  
85 efetivo do CIT/CTS/ARA. Após a leitura, não havendo discussão, procedeu-se à votação. Não  
86 havendo manifestações contrárias, aprovou-se por unanimidade o parecer do relator. **Item 7.**  
87 **Requerente: Vinicius Faria Culmant Ramos. Processo: 23080.033853/2021-13. Assunto:**  
88 **Aprovação do ad referendium dado pela presidência do Conselho do CTS sobre a Remoção do**  
89 **Docente da Coordenadoria Interdisciplinar em Tecnologias da Informação e Comunicação**  
90 **(CIT/CTS) para o Departamento de Engenharia e Gestão do Conhecimento (EGC/CTC) - Edital**  
91 **nº 065/2021/DDP. Relatoria: Conselheiro Leandro Batirolla Krott.** Com a palavra, o conselheiro  
92 Leandro realizou a leitura na íntegra do parecer nº 42/2021/CTS/ARA, referente ao processo  
93 23080.033853/2021-13, que trata de parecer favorável ao *ad referendium* dado pela  
94 presidência do Conselho do CTS acerca da remoção de docente da CIT/CTS/ARA para o  
95 EGC/CTC. Após a leitura, a conselheira Juliana questionou se, nos casos de remoção, o docente  
96 permanece até que o concurso público aconteça. Justificou seu questionamento afirmando  
97 que, dado o semestre em curso, caso a remoção seja imediata, seria necessário que houvesse  
98 um professor substituto ou que os alunos ficassem algum período sem aulas. O professor Vilson  
99 respondeu que o professor, nestes casos, fica até o final do semestre em curso, mas, no caso do  
100 professor Vinicius Ramos, este, de toda maneira, já está afastado para a realização de pós-  
101 doutorado. O professor Leandro enfatizou que a referida remoção será em período de recesso  
102 escolar, o que não causaria maiores contratempos. Sem mais discussões, procedeu-se à  
103 votação. Não havendo manifestações contrárias, aprovou-se por unanimidade o parecer do



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO ARARANGUÁ  
CENTRO DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIAS E SAÚDE (CTS)

104 relator. **Item 8. Requerente: Cristiane Meneghelli Rudolph. Processo: 23080.033643/2021-25.**  
105 **Assunto: Aprovação do ad referendum dado pela presidência do Conselho do CTS sobre a**  
106 **remoção da docente do DCS/CTS para o Departamento de Ciências Morfológicas (CCB) - Edital**  
107 **nº 065/2021/DDP. Relatoria: Conselheiro Bernardo Walmott Borges.** Com a palavra, o  
108 conselheiro Bernardo realizou a leitura na íntegra do parecer nº 44/2021/CTS/ARA, referente  
109 ao processo 23080.033643/2021-25, que trata de parecer favorável *ao ad referendum* dado  
110 pela presidência do Conselho do CTS acerca da remoção de docente do DCS/CTS/ARA para o  
111 MOR/CCB. Após a leitura, não havendo discussão, procedeu-se à votação. Não havendo  
112 manifestações contrárias, aprovou-se por unanimidade o parecer do relator. **Item 9.**  
113 **Requerente: Kátia Cilene Rodrigues Madruga. Processo: 23080.036554/2021-31. Assunto:**  
114 **Homologação da avaliação de Processo de Progressão e Promoção na Classe D (Associado I**  
115 **para Associado II) realizada pela CPPD. Relatoria: Conselheira Gisele Agustini Lovatel.** A  
116 conselheira Rossana informou que, a pedido da conselheira Gisele Lovatel, faria a leitura.  
117 Procedendo, fez a leitura na íntegra do parecer nº 43/2021/CTS/ARA, referente ao processo  
118 23080.036554/2021-31, que trata de parecer favorável à homologação da avaliação de  
119 processo de progressão e promoção na classe D, realizada pela CPPD. Após a leitura, não  
120 havendo discussão, procedeu-se à votação. Não havendo manifestações contrárias, aprovou-se  
121 por unanimidade o parecer do relator. **Item 10. Requerente: Coordenação do curso de**  
122 **Fisioterapia. Processo: 23080.047442/2021-13. Assunto: Alteração do regimento do curso de**  
123 **Graduação em Fisioterapia. Relatoria: Conselheira Cláudia Milanezi Vieira.** Com a palavra, a  
124 conselheira Cláudia realizou a leitura na íntegra do parecer nº 45/2021/CTS/ARA, referente ao  
125 processo 23080.047442/2021-13, que trata de parecer favorável à alteração do regimento do  
126 curso de Graduação em Fisioterapia. O presidente Eugênio Simão indagou se a nova redação  
127 proposta para o regimento do curso de Fisioterapia está legalmente correta. O conselheiro  
128 Bernardo também expôs suas dúvidas com relação ao exposto. As conselheiras Cláudia e Gisele  
129 sanaram as dúvidas expostas e afirmaram que a nova redação do regimento do curso de  
130 Fisioterapia está correta em todos os sentidos. A professora Cristiane questionou se as  
131 indicações são atos deliberativos do departamento, pois, de acordo com o Regimento Geral da  
132 UFSC, isto compete à Direção, uma vez que, tratando-se de cargo com carga horária, a  
133 deliberação é direta da Direção de centro, e não da chefia de departamento. O presidente  
134 Eugênio Simão, complementando a fala da conselheira Cristiane Moran, lembrou que os cursos  
135 de pós-graduação não são ligados aos departamentos, mas ao centro. O conselheiro Maurício  
136 Girardi concordou com as falas do presidente e da conselheira, afirmando que, dadas as  
137 atribuições estarem bem definidas nos regimentos, não seria interessante realizar estas  
138 intromissões do departamento naquilo que é responsabilidade do centro. A conselheira Juliana  
139 afirmou que o curso tem total autonomia para fazer o seu regimento, cabendo ao  
140 departamento encaminhar este pedido à Direção. A conselheira Gisele afirmou que as  
141 diferentes instâncias não trabalham de forma separada, e que o curso entendeu que se



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO ARARANGUÁ  
CENTRO DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIAS E SAÚDE (CTS)

142 precisava estabelecer algumas formas de indicação. Isto foi uma discussão aberta a todos os  
143 professores. Esclareceu que a alteração do regimento do curso de Fisioterapia pretende apenas  
144 demonstrar uma vontade que o curso tem quando das indicações, e não uma imposição de  
145 nomes, assim como acontece na eleição do reitor entre seus pares, o que não acarreta  
146 obrigatoriamente sua nomeação por instâncias superiores, apenas demonstra a vontade dos  
147 pares, que estão diretamente vivendo as necessidades do curso no cotidiano. Desta maneira,  
148 acha justo que o curso possa fazer uma indicação, mesmo que as outras instâncias deliberativas  
149 não a aprovem. Afirmou ainda que não se está discutindo quem vai decidir, mas se o curso  
150 pode ter autonomia para fazer indicações para os cargos para os quais não há voluntários.  
151 Solicitou que o Conselho entenda tais necessidades do curso. O presidente Eugênio Simão  
152 comentou que, em caso semelhante, ocorrido recentemente, houve graves problemas no CUn.  
153 O conselheiro Anderson disse que compreendia as questões levantadas pela conselheira Gisele,  
154 mas concordava com a fala do conselheiro Maurício Girardi, quando este afirmou que já há  
155 arcabouço jurídico na universidade, e que este deve ser respeitado. Afirmou ainda que, por  
156 mais que a alteração proposta para o regimento do curso de Fisioterapia seja uma alteração  
157 específica para a resolução de casos pontuais, ela fere os princípios legais. A conselheira  
158 Cláudia Vieira concordou com a fala da conselheira Gisele Lovatel. O conselheiro Bernardo  
159 Borges sugeriu que, para evitar as questões jurídicas, este regimento seja colocado em uma  
160 reunião de pauta única do colegiado de curso de graduação, e que conste em ata o momento a  
161 partir da qual será utilizado este regimento, para que não se precise colocá-lo em regimento,  
162 chegando-se, assim, a um meio-termo. Sugeriu aprovar este regimento em uma reunião  
163 extraordinária de curso para que se estabeleça uma jurisprudência interna. Sem mais  
164 discussões, procedeu-se à votação de um parecer circunstanciado, com modificação em relação  
165 à indicação dos cargos de NDE e Colegiado. Por maioria de votos, aprovou-se o parecer  
166 circunstanciado, modificando o parecer original. **Item 11. Requerente: Aderbal Silva Aguiar  
167 Junior. Solicitação Digital: 046337/2021. Assunto: Revisão de carga horária alocada. Relatoria:  
168 Conselheiro Maurício Girardi.** Com a palavra, o conselheiro Maurício realizou a leitura na  
169 íntegra do parecer, que trata do indeferimento da solicitação digital nº 046337/2021, acerca de  
170 pedido de revisão de carga horária alocada ao docente Aderbal Silva Aguiar Junior. A  
171 conselheira Gisele afirmou que o pedido do professor Aderbal Junior abriria precedentes para  
172 os demais professores, caso fosse aprovado. Parabenizou o parecer e o relato do professor  
173 Mauricio Girardi. A conselheira Cristiane e o presidente Eugênio Simão informaram que o  
174 requerente recorreu à primeira instância, colegiado de departamento, e perdeu; recorre agora  
175 à segunda e pode ainda recorrer à terceira, câmara de graduação. Quando exaurir-se todas as  
176 instâncias, pode-se evoluir para a forma litigiosa da justiça civil. Sem mais discussões,  
177 procedeu-se à votação. Não havendo manifestações contrárias, aprovou-se por unanimidade o  
178 parecer do relator. **Item 12. Informes Gerais.** O presidente Eugênio Simão parabenizou os  
179 professores Juarez da Silva e Ione Jayce Ceola Schneider pelos prêmios recebidos por seus



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO ARARANGUÁ  
CENTRO DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIAS E SAÚDE (CTS)

180 trabalhos/laboratórios em âmbito internacional. Informou que a servidora Iclícia Viana foi  
181 convidada para trabalhar na reitoria à frente de uma coordenação que unirá as comissões de  
182 validação de renda e etnicorracial. A conselheira Cristiane informou, em relação às tratativas de  
183 contratação para o curso de Medicina, dos editais abertos e das reuniões agendadas nas pró-  
184 reitorias. O professor Simão complementou informando das vagas para contratação de  
185 professores efetivos. A professora Gisele informou que participou da última reunião da Câmara  
186 de Graduação a respeito do calendário acadêmico de 2022 e destacou aos presentes as  
187 principais datas do próximo ano letivo. Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a  
188 presença de todos e encerrou a sessão às treze horas, da qual, para constar, eu, Juliana Pires da  
189 Silva, técnica em assuntos educacionais, lavrei a presente ata, que, se aprovada, será assinada  
190 pelos membros presentes. Araranguá, 03 de novembro de 2021.

Assinaturas:

Alessandro Haupenthal

Anderson Luiz Fernandes Perez

Antônio Carlos Sobieranski

Bernardo Walmott Borges

Bianca Larissa Sapelli

Carlos Antônio Marques



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO ARARANGUÁ  
CENTRO DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIAS E SAÚDE (CTS)

Claudia Milanezi Vieira

Cristiane Aparecida Moran

Eugênio Simão

Fabiane Perondi

Fernando José Spanhol

Gisele Agustini Lovatel

Giuliano Arns Rampinelli

João Matheus Acosta Dallmann

Juarez Bento da Silva

Juliana Pires da Silva



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO ARARANGUÁ  
CENTRO DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIAS E SAÚDE (CTS)

Leandro Batirolla Krott

Mauricio Girardi

Randy Ramos Plácido

Rossana Lopes Pereira de Souza

Poliana Penasso Bezerra

Thiago Dutra

Tiago Elias Allievi Frizon

Vilson Gruber